

**COMITÉ REGIONAL PARA A ÁFRICA**

**ORIGINAL: INGLÊS**

Septuagésima quarta sessão

Brazzaville, República do Congo, 26 a 30 de Agosto de 2024

Ponto 18.2 da ordem do dia provisória

**RELATÓRIO DE PROGRESSO SOBRE O QUADRO REGIONAL PARA A  
IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA MUNDIAL SOBRE SAÚDE DIGITAL NA  
REGIÃO AFRICANA DA OMS**

**Documento de informação**

**ÍNDICE**

**Parágrafos**

CONTEXTO .....	1–3
PROGRESSOS REALIZADOS .....	4–6
PROBLEMAS E DESAFIOS .....	7
ETAPAS SEGUINTEs .....	8–10

## CONTEXTO

1. A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a saúde digital como um meio seguro e economicamente vantajoso de usar as tecnologias de informação e comunicação na saúde e áreas afins.<sup>1</sup> Algumas soluções de saúde digital incluem ciber saúde, telessaúde, saúde móvel, registros eletrônicos de saúde, telemedicina e ciberaprendizagem. Em 2023, a septuagésima terceira sessão do Comitê Regional da OMS para a África adotou uma resolução sobre a ciber saúde<sup>2</sup>; instando os Estados-Membros a promoverem o desenvolvimento e a implementação de políticas de ciber saúde. Em 2021, a septuagésima primeira sessão do Comitê Regional da OMS para a África adotou o Quadro para orientar a implementação da estratégia mundial sobre saúde digital (GSDH) na Região Africana<sup>3</sup>.

2. O quadro de implementação do GSDH realçou que até ao final de 2023: 80% dos Estados-Membros iriam desenvolver estratégias de saúde digital; 80% dos Estados-Membros iriam receber formação sobre governação da saúde digital utilizando o currículo de saúde digital do Escritório Regional da OMS para a África - União Internacional de Telecomunicações (UIT); 60% dos Estados-Membros iriam completar e carregar os seus inventários de sistemas de saúde digital no Atlas da OMS sobre Saúde Digital; e 50% dos Estados-Membros iriam desenvolver e orçamentar a sua arquitectura nacional de saúde digital.

3. Este primeiro relatório resume os progressos realizados na implementação do GSDH na Região Africana da OMS. O relatório também sublinha os principais desafios e as etapas seguintes.

## PROGRESSOS REALIZADOS

4. Para documentar os progressos na implementação do presente quadro a nível regional, foi avaliado o uso de ferramentas de saúde digital para definir referências e monitorizar os progressos anualmente. Até hoje, 38 Estados-Membros<sup>4</sup> (81%) desenvolveram uma estratégia nacional de saúde digital.

5. De acordo com o segundo marco, alinhado com a governação da saúde digital, a capacidade de 17 Estados-Membros<sup>5</sup> (36%) foi reforçada em 2022 através de seminários de telemedicina em Cabo Verde, onde os Estados-Membros apresentaram roteiros e receberam formação em abordagens de telemedicina para o reforço dos sistemas de saúde. Em 2023, o Secretariado formou 92 funcionários governamentais de quatro Estados-Membros<sup>6</sup> em saúde digital, telemedicina e inteligência artificial (IA). Dezoito Estados-Membros<sup>7</sup> (38%) receberam formação em

---

<sup>1</sup> Conjunto de ferramentas da OMS – UIT sobre estratégias nacionais de ciber saúde (<https://www.who.int/publications/i/item/national-ehealth-strategy-toolkit>, consultado a 3 de Maio de 2024).

<sup>2</sup> Resolução sobre a Utilização das soluções de ciber saúde para melhorar os sistemas nacionais de saúde na Região Africana; 2013 (AFR/RC63/R5 <https://www.afro.who.int/sites/default/files/sessions/resolutions/afr-rc63-r5-utilizing-ehealth-solutions-to-improve-national-health-systems.pdf>, consultado a 11 de Março de 2024).

<sup>3</sup> Quadro de implementação da estratégia mundial sobre saúde digital na Região Africana da OMS; 2021 (<https://iris.who.int/handle/10665/345393>, consultado a 11 de Março de 2024).

<sup>4</sup> Victor, Alegana A., et al. "Digital Health in the African Region Should be Integral to the Health System's Strengthening". Mayo Clinic Proceedings. Digital Health 1.3 (2023): 425. [https://www.mcpcdigitalhealth.org/article/S2949-7612\(23\)00048-2/fulltext](https://www.mcpcdigitalhealth.org/article/S2949-7612(23)00048-2/fulltext).

<sup>5</sup> Dezassete países - Benim, Botsuana, Cabo Verde, Comores, Gana, Guiné-Bissau, Madagáscar, Maláui, Moçambique, Nigéria, Quênia, República Democrática do Congo, República Unida da Tanzânia, Senegal, Togo, Uganda, e Zâmbia.

<sup>6</sup> Cabo Verde, Guiné-Bissau, Maláui, Moçambique, e São Tomé e Príncipe.

<sup>7</sup> Benim, Comores, Congo, Gabão, Gana, Guiné-Bissau, Maláui, Moçambique, Níger, Nigéria, Quênia, República Unida da Tanzânia, Ruanda, Senegal, Sudão do Sul, Togo, Uganda, e Zâmbia.

telemedicina utilizando as orientações da OMS sobre a implementação de telemedicina<sup>8, 9, 10, 11, 12, 13</sup> e três Estados-Membros<sup>14</sup> desenvolveram uma estratégia de telemedicina simplificada. O Secretariado também formou nove representantes dos Estados-Membros<sup>15</sup> na Região sobre orientações SMART (padronizadas, legíveis por máquinas, adaptáveis, com base em requisitos e testáveis)<sup>16</sup> para reforçar a interoperabilidade da saúde digital. Em 2023, a OMS e a UIT, juntamente com os parceiros de desenvolvimento e dois Estados-Membros, consolidaram as lições aprendidas e os materiais com vista a reforçar ainda mais o programa da OMS-UIT de aprendizagem sobre saúde digital<sup>17</sup>. O Secretariado formou três Estados-Membros lusófonos, dois Estados-Membros francófonos e um Estado-Membro anglófono<sup>18</sup> sobre o programa de formação em sistemas nacionais de planeamento da saúde digital.

6. De acordo com o terceiro marco, o Secretariado apoiou três Estados-Membros<sup>19</sup> no uso do Atlas da OMS sobre Saúde Digital para a enumeração e governação a nível nacional de soluções de saúde digital e coordenação de investimentos. Em 2023, o Secretariado, conforme o quarto marco, e em parceria com o Secretariado da Commonwealth, prestou apoio aos ministérios de dois Estados-Membros<sup>20</sup> para avaliar o nível de maturidade da saúde digital no sector da saúde, potenciando o poder da inovação digital no fortalecimento dos sistemas de saúde. Estas avaliações ajudam na identificação de lacunas, na mobilização de recursos, e no desenvolvimento de planos, estratégias e políticas nacionais orçamentadas de saúde digital.

## PROBLEMAS E DESAFIOS

7. Ainda persistem desafios, incluindo a proliferação de sistemas de saúde digital compartimentados; falta de financiamento; infra-estruturas limitadas de TIC; fracas competências da força de trabalho para a saúde digital e pouca sensibilização para a importância da legislação sobre a saúde digital; e falta de envolvimento dos profissionais de saúde no desenvolvimento de aplicações e serviços de ciber saúde.

## ETAPAS SEGUINTE

8. Os Estados-Membros devem:
- reforçar o ambiente favorável ao uso seguro e sustentável de tecnologias de saúde digital;
  - reforçar a governação e o ambiente jurídico e regulamentar;

---

<sup>8</sup> COVID-19 e telemedicina, OPAS, 2020; (<https://www3.paho.org/ish/index.php/en/telemedicine>, consultado a 11 de Março de 2024).

<sup>9</sup> Novos estudos revelam que a telemedicina possui claros benefícios para os doentes nos países europeus, OMS, 31 de Outubro de 2022; (<https://www.who.int/europe/news/item/31-10-2022-telemedicine-has-clear-benefits-for-patients-in-european-countries--new-study-shows>)

<sup>10</sup> Potenciar a telessaúde para uma prestação eficiente de cuidados de saúde primários na Região do Sudeste Asiático da OMS; 2021 (<https://apps.who.int/iris/handle/10665/350199>, consultado a 9 de Março de 2024).

<sup>11</sup> Implementação de serviços de telemedicina durante a COVID-19: princípios orientadores e considerações para uma abordagem progressiva; 2021 (<https://apps.who.int/iris/rest/bitstreams/1346306/retrieve>, consultado a 8 de Março de 2024).

<sup>12</sup> Padrão mundial da OMS-UIT de acessibilidade dos serviços de telessaúde; 2022 (<https://www.who.int/publications/i/item/9789240050464>, consultado a 10 de Março de 2024).

<sup>13</sup> Guia consolidado de implementação da telemedicina; 2022 (<https://apps.who.int/iris/rest/bitstreams/1477410/retrieve>, consultado a 11 de Março de 2024)

<sup>14</sup> Cabo Verde, Moçambique, e Zimbabué.

<sup>15</sup> África do Sul, Camarões, Etiópia, Quênia, República do Congo, República Unida da Tanzânia, Ruanda, Uganda, e Zâmbia.

<sup>16</sup> Orientações SMART consistem em recomendações da OMS sobre capacidades digitais, saúde digital, padrões de interoperabilidade e conteúdo de dados específicos a cada domínio da saúde; 2024 – (<https://www.who.int/teams/digital-health-and-innovation/smart-guidelines>, consultado a 3 de Maio de 2024).

<sup>17</sup> Reunião de aprendizagem da OMS-UIT com doadores e parceiros sobre saúde digital: revisão e planeamento estratégico; 2023 (<https://www.afro.who.int/media-centre/events/who-itu-donors-and-partners-digital-health-learning-meeting-review-and#:~:text=A%20review%20meeting%20has%20been,ITU%20digital%20health%20learning%20progamme>, consultado a 3 de Maio de 2024).

<sup>18</sup> Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Maláui, Moçambique, Ruanda, e Senegal.

<sup>19</sup> Maláui, Quênia, e Zâmbia.

<sup>20</sup> Seicheles e Zâmbia.

- c) criar mecanismos coordenados, intersectoriais e sustentáveis para afectar o financiamento adequado às soluções de saúde digital;
  - d) realizar avaliações da saúde digital, utilizando ferramentas fornecidas pela OMS, e usar as conclusões para informar acções futuras;
  - e) desenvolver estratégias nacionais de saúde digital e definir acordos multisectoriais para a implementação;
  - f) criar mecanismos coordenados para a produção de força de trabalho preparada para a saúde digital; e
  - g) rever e fazer um balanço das acções enumeradas no GSDH e priorizar a implementação.
9. A OMS e os parceiros devem:
- a) reforçar os mecanismos com vista a uma acção coordenada a nível mundial, regional e nacional;
  - b) documentar os progressos com vista às acções do GSDH e priorizar as actividades consoante as necessidades dos Estados-Membros;
  - c) desenvolver plataformas para os Estados-Membros submeterem os progressos realizados em relação às acções do GSDH; e
  - d) aumentar o apoio à mobilização de recursos para garantir um financiamento adequado para a expansão de soluções da saúde digital.
10. Convida-se o Comité Regional a tomar nota do presente relatório de progresso e a aprovar as etapas seguintes propostas.